



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Código 95920255846

SEXTA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO IX

EDIÇÃO N° 959

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,  
ESTADO DO TOCANTINS

Lucilene Gomes Prefeita Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por 520/2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. ....	2
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 001/2025 .....	2
► Fundo Municipal de Saúde .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 .....	2
► Conselho Municipal de Assistência Social .....	2
RESOLUÇÃO Nº 03/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**95920255846**

PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*"Dispõe sobre a autorização para bloqueio de rua para realização de evento, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX;

**CONSIDERANDO** o evento de prévia do carnaval com organização do BLOCO EXPLOUD no dia 15 de fevereiro de 2025, onde terá uma estimativa de um grande fluxo de pessoas no local e a necessidade de se evitar acidentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR o BLOQUEIO da Rua Luiz Gonzaga**, entre a José de Assis e a Rua Central, no dia 15 de fevereiro de 2025, no período das 20h às 02h da manhã, para a realização da prévia do carnaval, com o BLOCO EXPLOUD.

**Parágrafo Único** - a rua só poderá ser e permanecer bloqueada no horário do evento.

**Art. 2º** - A limpeza da Rua José de Assis, compreendendo o local do evento, será de inteira responsabilidade dos organizadores do evento, em até 12hs após o seu término, além dos reparos ao dano causado ao patrimônio público.

**Parágrafo Único:** O não cumprimento neste **caput** sujeitará aos organizadores uma multa de 30% (trinta por cento) s/m, além da proibição para realizar novos eventos.

**Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 14 (quatorze) dias do mês fevereiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins torna pública a presente RETIFICAÇÃO referente ao Edital n.º 001/2025, publicado no Diário Oficial n.º 958, de 13 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o processo de escolha de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Devido a lapso de digitação, fazem-se necessárias as seguintes correções:

- No **Item 1.5**, onde se lê: "*Decreto n.º 17/2025, de 11 de fevereiro de 2025.*" **Leia-se:** "*Decreto n.º 19/2025, de 11 de fevereiro de 2025.*"
- No **Item 4.2**, onde se lê: "*nos dias 10 e 13 de março.*" **Leia-se:** "*dos dias 10 a 13 de março.*"
- No **ANEXO II**, ficam **excluídas** da lista as seguintes unidades escolares:
  - Escola Municipal PA Canaã
  - Escola Municipal Boa Sorte
- No **ANEXO IX**, onde se lê: "*em consonância com a Decreto Municipal 053/2022 de 14 de setembro de 2022.*" **Leia-se:** "*em consonância com o Decreto Municipal 019/2025 de 11 de*

*fevereiro de 2025.*"

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Buriti do Tocantins - TO, 14 de fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins - TO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Item**, sob a égide da **Lei nº 14.133/2021**, suas alterações posteriores, da **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas aplicáveis ao objeto deste certame.

O certame tem por objetivo o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de medicamentos da farmácia básica**, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins - TO, conforme especificações constantes no **Termo de Referência**.

A **sessão pública** será realizada através do **Portal Licita Buriti do Tocantins**, no endereço eletrônico: <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>, com **data de abertura agendada para 06 de março de 2025, às 09h**.

O **edital e seus anexos** encontram-se disponíveis no **Portal da Transparência do Município** pelo endereço: [www.buritidotocantins.to.gov.br](http://www.buritidotocantins.to.gov.br) ou no **Portal Licita Buriti do Tocantins**, pelo link: <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>.

**Buriti do Tocantins - TO, 14 de fevereiro de 2025.**

**Cirlea Martins de Oliveira Damasceno**

Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 03/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo e alteração do calendário para as inscrições de representantes da Sociedade Civil no Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Buriti do Tocantins - TO.

**A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, de Buriti do Tocantins - TO, no uso das atribuições que lhes é conferida pela Lei Municipal Nº 069/2011, de 02 de maio de 2011, atualizada e corrigida pela Lei nº 097/22, de 27 de outubro de 2022, e pela Resolução nº 66/2025, que cria a Comissão Eleitoral e dá autonomia para tomadas de providências referentes ao processo eleitoral. Após deliberação da Comissão em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, conforme Ata Nº 02;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo para as inscrições de representantes da Sociedade Civil do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Buriti do Tocantins - TO.

**Art. 2º** - Estabelecer um novo calendário do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Conforme anexo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti do Tocantins, 13 de fevereiro de 2025.

---

COORDENADOR (A) DA COMISSÃO ELEITORAL

### ANEXO

#### CALENDÁRIO:

DATA	ATIVIDADE
Até dia 19 de fevereiro de 2025	Prazo para inscrições dos interessados
20 de fevereiro de 2025	Publicação por meio do Diário Oficial do Município, todos os inscritos aptos e não aptos
24 de fevereiro de 2025	Prazo final de recebimento de recurso no caso de indeferimento da inscrição
25 de fevereiro de 2025	Término do prazo para análise do recurso, pela Comissão Eleitoral
26 de fevereiro de 2025	Publicação do resultado do recurso
27 de fevereiro de 2025	Data da realização da Plenária presencial para eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil
28 de fevereiro de 2025	Encaminhamento ao Executivo Municipal da relação dos Representantes da Sociedade Civil eleitos
	Posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2025-2026, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir das 09:00 horas
03 de março de 2025	

1304394641947804244